



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 26/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 22/ 02/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o art.1º da Lei nº3.824, de 8 de fevereiro de 2017.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar o valor da remuneração do cargo de Pedagogo, passando a se igualar ao Piso do Magistério no valor de R\$1.149,40, por se tratar de um professor.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº23, de 17/02/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2017.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Cláudia Gandor
Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ruan Carames
Ver. RUAN CARAMES

GERAL JK
Câmara Municipal de
CACEQUI-RS
Prot. 02.55.14 Pag. 108
Data 23/02/17
Jorge
Assinatura

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.25/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 22/2/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o art. 1º da Lei nº 3.824 de 08 de fevereiro de 2017.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2017.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Verª. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 94
Câmara Municipal de
CACEQUI-RS
Prot. 02.59.14 Pag. 108.
Data 23/02/17

Assinatura _____ H

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO.

PARECER Nº23/2017.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 22/2/17.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o art.1º da Lei nº3.824, de 8 de fevereiro de 2017.

RELATÓRIA:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo alterar a remuneração do Cargo de Pedagogo para o valor de R\$ 1.149,40.

PARECER: Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de adequar a remuneração do cargo de pedagogo ao Piso Nacional do Magistério, por se tratar da contratação de um professor.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2017.


Ver. RENE FERNANDES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 37.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.03.17 Pag. 108.
Data 23/02/17.

Assinatura _____ Hora _____